

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE DE DE 2019

(Do Sr. Célio Studart)

Requer a constituição de
Subcomissão Permanente de Defesa
dos Direitos dos Animais

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição, no âmbito desta Comissão, de uma Subcomissão Permanente de Defesa dos Direitos dos Animais.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que a carência ainda observada na rede de proteção dos direitos dos animais - tanto no âmbito legal, costumeiro, bem como na promoção de políticas -, vem permitindo um incremento dos casos de maus-tratos e abusos pelo país.

Uma mudança concreta desse quadro passa por uma série de fatores sociais, econômicos e culturais, demandando não somente esforços das autoridades públicas, mas também uma transformação da forma como esses seres são vistos e inseridos no meio social.

Nesse cenário, mostra-se salutar a constante vigilância exercida por entidades da sociedade civil e voluntários sobre casos de abusos que se espalham pelo país.

O presente requerimento funda-se na premissa de que é imprescindível a manutenção de um foro, no âmbito da Câmara dos Deputados, que possa se constituir como um espaço permanente de fiscalização e promoção de políticas públicas na área.

É certo que a relevância do tema demandaria a criação de uma Comissão Permanente específica para tratar do assunto. Todavia, enquanto essa realidade ainda não se mostra possível, entendemos como premente a necessidade da criação de uma Subcomissão que efetivamente contribua para a melhoria das condições de vida dos animais.

Dessa forma, certos da relevância da matéria, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 13 de março de 2019.

DEP. CÉLIO STUDART
PV/CE